

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro de 2016

Replicação do relatório publicado no D.O.C. em 27 de fevereiro de 2016, página 95

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISTA	ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
Receita patrimonial	5.257.000,00	5.257.000,00	-	(5.257.000,00)
Receitas de valores mobiliários	5.257.000,00	5.257.000,00	-	(5.257.000,00)
Outras receitas correntes	1.032.000,00	1.032.000,00	-	(1.032.000,00)
Receitas correntes diversas	1.032.000,00	1.032.000,00	-	(1.032.000,00)
Total de receitas	6.289.000,00	6.289.000,00	-	(6.289.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes	3.738.000,00	3.738.000,00	250.564,96	-	-	3.487.435,04
Outras despesas correntes	3.738.000,00	3.738.000,00	250.564,96	-	-	3.487.435,04
Despesas de capital	2.551.000,00	2.551.000,00	4.094,70	4.094,70	-	2.546.905,30
Investimentos	2.551.000,00	2.551.000,00	4.094,70	4.094,70	-	2.546.905,30
Total de despesas orçamentárias	6.289.000,00	6.289.000,00	254.659,66	4.094,70	-	6.034.340,34

VALDIR ALVES DOS SANTOS
Técnico Adm. - Contabilidade
CRC 1SP - 167.002/O-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO
Supervisor SGA 23
TC/CRC 105.387

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Fevereiro de 2016

Replicação do relatório publicado no D.O.C. em 10 de março de 2016, página 96

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISTA	ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
Receita patrimonial	5.257.000,00	5.257.000,00	-	(5.257.000,00)
Receitas de valores mobiliários	5.257.000,00	5.257.000,00	-	(5.257.000,00)
Outras receitas correntes	1.032.000,00	1.032.000,00	-	(1.032.000,00)
Receitas correntes diversas	1.032.000,00	1.032.000,00	-	(1.032.000,00)
Total de receitas	6.289.000,00	6.289.000,00	-	(6.289.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes	3.738.000,00	3.738.000,00	381.892,83	39.772,23	11.165,57	3.356.107,17
Outras despesas correntes	3.738.000,00	3.738.000,00	381.892,83	39.772,23	11.165,57	3.356.107,17
Despesas de capital	2.551.000,00	2.551.000,00	1.309.231,53	4.094,70	4.094,70	1.241.768,47
Investimentos	2.551.000,00	2.551.000,00	1.309.231,53	4.094,70	4.094,70	1.241.768,47
Total de despesas orçamentárias	6.289.000,00	6.289.000,00	1.691.124,36	43.866,93	15.260,27	4.597.875,64

VALDIR ALVES DOS SANTOS
Técnico Adm. - Contabilidade
CRC 1SP - 167.002/O-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO
Supervisor SGA 23
TC/CRC 105.387

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Não haverá Sessão Ordinária em 20 de abril de 2016, em razão da realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 421/2015 - que dispõe sobre a regulamentação do compartilhamento de automóveis, conforme RDP nº 11/2016, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 16.422 DE 13 DE ABRIL DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 125/15) (VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Músico, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia Municipal do Músico." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.423 DE 13 DE ABRIL DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 285/15) (VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum" e o Dia do Jardim São Jorge, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam inseridas alíneas ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum" e o Dia do Jardim São Jorge." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.424 DE 13 DE ABRIL DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 478/15) (VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Fórmula Truck, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Evento Fórmula Truck." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 13º andar – Sala 1305 – SGA 27 – Equipe de Gestão de Patrimônio, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação: 7/31/2015 BRISAMAX COM., INST. E MANUT. DE AR COND. EIRELI EPP NE 40416 EP-PJ

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

OBJETO: Aquisição de papéis para gráfica.

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1474/2015

ASSUNTO: Substituição de pregoeiro

"Designo o servidor Rosan Elieze Trucillo para pregoeiro do presente processo licitatório, em substituição ao Sr. Eloie Sergio Webler, em razão de período de férias.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 20 DE ABRIL DE 2016 - QUARTA-FEIRA

09:00 – 12:00 horas

Reunião com a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Tutelar

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS

Vereador Toninho Vespoli - PSOL

15:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

PL 421/2015

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador José Police Neto - PSD

19:00 – 22:00 horas

Escola do Parlamento – Curso: "Federalismo e Políticas Públicas"

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS

Escola do Parlamento

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 055/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS:

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 921/16-03 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-001.121/15-00	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-001.759/15-41	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-002.214/15-16	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-002.253/15-78	REINALDO ROCHA DUARTE	6.000,00
72-002.579/15-03	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-002.860/15-00	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-003.050/15-26	TATIANA PENHARRUBIA FAGUNDES	2.047,46
72-003.156/15-57	MOACIR MARQUES DA SILVA	3.137,20
72-003.369/15-98	LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE AQUINO FILHO	5.289,56
72-003.370/15-77	RICARDO EPAMINONDAS LEITE DE OLIVEIRA PANATO	2.644,78

RELATÓRIO: "Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativos ao período de 1 de abril a 19 de outubro de 2015, conforme processos relacionados à folha 5, no montante de R\$ 29.119,00 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais). A Coordenadoria – III analisou os processos relacionados à folha 6, concluindo pela regularidade das despesas no montante de R\$ 29.119,00 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais). A Procuradoria da Fazenda Municipal, à folha 8, opinou pela aprovação das prestações de contas com quitação aos responsáveis. DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quite os responsáveis no montante de R\$ 29.119,00 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais)."

2)TC 1.142/16-96 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-002.169/15-63	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-002.525/15-76	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-003.205/15-60	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-003.463/15-56	RICARDO EPAMINONDAS LEITE DE OLIVEIRA PANATO	2.644,78
72-003.547/15-44	JOSÉ ALBERTO BICUDO PARANHOS	5.594,92
72-003.574/15-17	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-003.662/15-82	MAURÍCIO FARIA	3.531,64
72-003.698/15-20	JOÃO ROBERTO FERNANDES DE LIMA	5.434,36
72-003.856/15-79	MÁRCIA DA SILVA A. C. BUENO	3.031,64

RELATÓRIO: "Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativos ao período de 1 de junho a 20 de outubro de 2015, conforme processos relacionados à folha 4, no montante de R\$ 28.237,34 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos). A Coordenadoria – III analisou os processos relacionados à folha 5, concluindo pela regularidade das despesas no montante de R\$ 28.237,34 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos). A Procuradoria da Fazenda Municipal, à folha 8, opinou pela aprovação das prestações de contas com quitação aos responsáveis. DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quite os responsáveis no montante de R\$ 28.237,34 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos)."

3)TC 994/16-87 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-000.107/15-35	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-000.438/15-00	MAURÍCIO FARIA	2.478,94
72-000.723/15-69	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-000.725/15-94	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-000.888/15-59	RUTH JENIN THAI SHU INOSHITA	4.334,17
72-001.088/15-28	REINALDO ROCHA DUARTE	5.866,68
72-001.205/15-90	REINALDO ROCHA DUARTE	5.000,00
72-001.960/15-10	MOACIR MARQUES DA SILVA	1.100,63
72-003.006/15-34	RICARDO EPAMINONDAS LEITE DE OLIVEIRA PANATO	5.126,56
72-004.996/14-92	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00

RELATÓRIO: "Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativos ao período de 5 de janeiro a 19 de outubro de 2015, conforme processos relacionados à folha 4, no montante de R\$ 31.906,98 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos). A Coordenadoria – III analisou os processos relacionados à folha 5, concluindo pela regularidade das despesas no montante de R\$ 31.906,98 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos). A Procuradoria da Fazenda Municipal, à folha 8, opinou pela aprovação das prestações de contas com quitação aos responsáveis. DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quite os responsáveis no montante de R\$ 31.906,98 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos)."

4)TC 996/16-02 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-000.108/15-06	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-000.124/15-54	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-000.494/15-73	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-001.215/15-43	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-001.899/15-00	FLÁVIO BUASSALY BERTO	2.000,00
72-002.659/15-32	MAURÍCIO FARIA	2.944,78
72-003.125/15-23	RICARDO EPAMINONDAS LEITE DE OLIVEIRA PANATO	2.944,78
72-003.194/15-46	CARLOS MACRUIZ FILHO	1.000,00
72-003.210/15-09	RICARDO EPAMINONDAS LEITE DE OLIVEIRA PANATO	13.158,24

RELATÓRIO: "Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativos ao período de 2 de fevereiro a 21 de agosto de 2015, conforme processos relacionados à folha 4, no montante de R\$ 30.047,80 (trinta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). A Procuradoria da Fazenda Municipal, à folha 8, opinou pela aprovação das prestações de contas com quitação aos responsáveis. DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quite os responsáveis no montante de R\$ 30.047,80 (trinta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)."

5)TC 1.142/16-52 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-003.200/15-47	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-003.873/15-98	JOÃO ROBERTO FERNANDES DE LIMA	5.563,28
72-003.883/15-41	JOSÉ ALBERTO BICUDO PARANHOS	2.015,82
72-003.893/15-03	JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	4.063,28
72-004.139/15-73	MÁRIO AUGUSTO DE TOLEDO REIS	10.416,11
72-004.141/15-15	TAIANE LOBATO DE CASTRO	3.111,95
72-004.366/15-35	RICARDO MENDES LEAL	1.000,00
72-004.368/15-60	FLÁVIO BUASSALY BERTO	3.000,00

RELATÓRIO: "Cuida o presente do exame da prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativos ao período de 1 de abril a 19 de outubro de 2015, conforme processos relacionados à folha 4, no montante de R\$ 31.170,44 (trinta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos). A Coordenadoria – III analisou os processos relacionados à folha 5, concluindo pela regularidade das despesas no montante de R\$ 31.170,44 (trinta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos). A Procuradoria da Fazenda Municipal, à folha 8, opinou pela aprovação das prestações de contas com quitação aos responsáveis. DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, APROVO as prestações de contas sob exame e quite os responsáveis no montante de R\$ 31.170,44 (trinta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos)."

6)TC 1.144/16-88 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e

72-002.850/15-57	RICARDO MENDES LEAL	2.000,00
72-003.016/15-98	GISELLE NORI BARROS	1.000,00
72-003.297/15-89	GISE	